



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1484/2016
de 13 de Maio de 2016

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei 552/15, art. 4º, Inciso II, de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0006.1031 – Construção Equipamento Esportivo com Área de Lazer
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 6.250,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 05.....R\$ 243.750,00

TOTAL R\$: 250.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 497/13 que institui o Plano Plurianual, bem como os anexos da Lei Municipal nº 543/15, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrá por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.





Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1484/2016
de 13 de Maio de 2016

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 13 de Maio de 2.016.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD